



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.135/PMMA/2.018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº. 40/SEMF/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº. 40/SEMF/2018**, sem ônus para o Erário Público Municipal e será composta pelos seguintes membros responsável pelo setor conforme cada módulo:

- **MEMBROS: MARIA CRISTINA OLIOSI AMÂNCIO**, Secretária Municipal de Administração e Planejamento/Fazenda, Matrícula nº. 8150;
- **MEMBRO: VALQUÍLIA CAPELINE**, Agente Fiscalização Tributária, Matrícula nº. 8150;
- **MEMBRO: LUZIA DO CARMO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula nº. 276;
- **MEMBRO: PEDRO OTAVIO ROCHA**, Contador, Matrícula nº.1227;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 17 de abril de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interino

MARCUS FABRICIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549